



tv**i24**

tv**ficção**

tv**reality**

tv**ífrica**

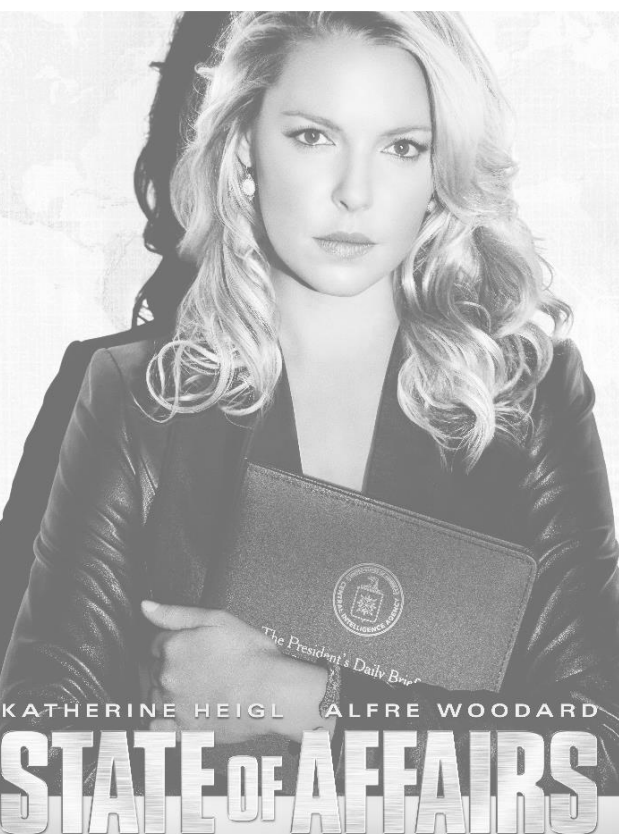
tv**i**
internacional

tv**player**

mc**D**
MÍDIA CAPITAL DIGITAL



SÉRIES LATE-NIGHT



INFORMAÇÃO COMERCIAL 016/18

DIRECÇÃO COMERCIAL E MARKETING

18 DEZEMBRO 20118

OFERTA DE CONTEÚDOS INTERNACIONAIS

- ❑ AO FINAL DA NOITE PODE ASSISTIR ÀS MELHORES PRODUÇÕES DE SÉRIES DOS ÚLTIMOS ANOS
- ❑ ALGUMAS DAS SÉRIES PREVISTAS SÃO: SUITS, ALLEGIANCE, AMERICAN ODISSEY, STATE OF AFFAIRS, THE SLAP, CHICAGO PD, CASTLE, ENTRE OUTROS



**Diário
2ª a 6ª**



Late-Night

SOLUÇÕES COMERCIAIS

PATROCÍNIO

O patrocínio do programa (exclusivo a 4 anunciantes) engloba as seguintes contrapartidas semanais:

- ☐ Junto às autopromoções do programa na TVI: cartão de 5" (12 inserções), com referência em voz off ao anunciante, com a seguinte distribuição:

FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
Nº DE INSERÇÕES	1	2	1	8	0	12

- ☐ Junto ao programa (no início e no fim): cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante (10 inserções);
- ☐ Nos blocos do programa: spot com duração opcional (5 inserções);

OFERTA DE CONTEÚDOS INTERNACIONAIS

SOLUÇÕES COMERCIAIS

PATROCÍNIO

INVESTIMENTO DE MEDIA TOTAL (variável de acordo com a duração do spot e número de semanas contratadas):

Nº DE SEMANAS	CARTÕES + PREROLL (5'')	CARTÕES (5'') + SPOTS + PREROLL				
	5''	10''	15''	20''	25''	30''
4	17.870 €	28.160 €	30.800 €	31.640 €	34.880 €	36.050 €
8	33.960 €	53.590 €	58.630 €	60.240 €	66.430 €	68.660 €
12	48.250 €	76.310 €	83.500 €	85.800 €	94.640 €	97.820 €
24	85.780 €	136.280 €	149.240 €	153.370 €	169.280 €	175.010 €
52	139.400 €	224.490 €	246.330 €	253.290 €	280.110 €	289.760 €

Nota:

- Para beneficiarem de exclusividade de categoria de produto, os patrocinadores devem considerar uma sobretaxa de 20%, que só poderá ser contratada se o patrocínio não tiver já sido comprado por um concorrente.

INVESTIMENTO PRODUÇÃO CARTÕES PATROCÍNIO: 1 500€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel).

OBSERVAÇÕES GERAIS

- a. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
- b. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
- c. Aos valores apresentados, acresce IVA, impostos e taxas legais em vigor;
- d. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deve ser efetuado antecipadamente de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial da MCD;
- e. A contratação de espaço será feita de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial da MCD;
- f. A proposta é válida por 30 dias (de calendário), findos os quais poderá sofrer alterações, em virtude de mudanças de tabela e/ou grelha de programação. No caso de proposta de Colocação de Produto a validade é apenas de 15 dias (de calendário);
- g. As presentes condições comerciais são confidenciais destinando-se a utilização exclusiva da Agência de Comunicação/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou ao Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI;
- h. Os investimentos acordados para Colocação de Produto e Custos de Produção devem ser considerados como adicionais face aos investimentos acordados para a compra de media convencional;
- i. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade, salvo se existirem taxas negociadas para a ocupação dessas posições;
- j. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
- k. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
- l. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio são feitas pela TVI;
- m. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI;
- n. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (patrocínio e colocação de produto);
- o. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
- p. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.
- q. Os investimentos realizados ao abrigo da Tabela de Colocação de Produto, Licenciamento, bem como os Custos de Produção, não serão contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual ("Rappel").



A ESTAÇÃO COMERCIAL LÍDER DE PORTUGAL



TVIMEDIA.PT